

**EXTRATO DA ATA DA SEGUNDA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS
IMOBILIÁRIOS DA 278ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO DA BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE
SECURITIZAÇÃO (“CRI”), REALIZADA EM 5 DE AGOSTO DE 2013**

Em Assembleia Geral de Titulares de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 278ª Série da 1ª Emissão da Brazilian Securities Companhia de Securitização (“CRI”), realizada em 5 de agosto de 2013, que tinha por objeto deliberar (i) a alteração da remuneração dos Créditos Imobiliários, a partir do dia 25 de julho de 2013, passando a ser de (A) taxa efetiva de 10,4641951934713% ao ano, capitalizados diariamente (dias corridos), de forma exponencial *pro rata temporis*, com base em um ano de 360 (trezentos e sessenta) dias, e (B) atualização monetária, nos termos do artigo 46 da Lei nº 10.931/04, de acordo com o índice de correção básica dos depósitos de poupança, que atualmente utiliza-se da TR, divulgada pelo Banco Central do Brasil, referente ao dia 1º do mês anterior ao do vencimento da parcela a ser paga, mesmo que este dia não seja Dia Útil, e (ii) a alteração da remuneração dos CRI, a partir do dia 29 de julho de 2013, passando a ser composta de (A) taxa efetiva de juros de 10,45% ao ano, capitalizados diariamente (dias corridos), de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis*, com base em um ano de 360 (trezentos e sessenta) dias, e (B) atualização monetária será calculada pela aplicação da Taxa Referencial - TR, divulgada pelo Banco Central do Brasil, com data de aniversário no dia 1º, capitalizada diariamente (dias corridos), de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis*, com base em um ano de 360 (trezentos e sessenta) dias, os Investidores deliberaram pela aprovação, por unanimidade, dos itens (i) e (ii) acima, bem como concordaram que fossem feitas as alterações necessárias nos documentos da operação para refletir a deliberação em questão.

**AS ALTERAÇÕES DECORRENTES DA DELIBERAÇÃO DESTA ATA DE ASSEMBLÉIA ESTÃO
REFLETIDAS NO 1º ADITAMENTO AO TERMO DE SECURITIZAÇÃO DE CRÉDITOS.**